

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h04min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, e o Vereador **Filipe José** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Anderson Correia**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou os ofícios do Cadastro Imobiliário da Prefeitura solicitando a autorização dos Vereadores para a confecção das devidas proposições. Ofício nº 004/2023 – PMC/SEFAZ/CCAD; Ofício nº 28/2023 – PMC/SEFAZ/CCAD; Ofício nº 29/2023 – PMC/SEFAZ/CCAD; Ofício nº 034/2023 – PMC/SEFAZ/CCAD. Seguidamente, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.777/2023** de autoria do Vereador Filipe José que acrescenta “alínea” ao Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.764/2022** de autoria do Vereador Anderson Correia que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, a Claudia Tenório de Noronha e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.780/2023** de autoria do Vereador Bruno Lambreta que Concede Medalha de Honra ao Mérito aos representantes do Grupo Coletivo, Adolfo José da Silva e Rodolfo Torres Silva, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.768/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Antônia Eunice de Lira e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.769/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Gildo José da Silva Souza e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.770/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Laís Florêncio e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.771/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Maria do Socorro Alves do Amaral e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.772/2022** de autoria do Vereador Fagner Fernandes que Concede Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Ana Rebeca Sousa Oliveira passos e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.778/2023** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que Projeto de Decreto Legislativo - Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “José Rodrigues de Jesus, ”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “a”, ao Ilustre TERCIO JOSÉ DA SILVA, referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.767/2022** de Autoria do Vereador Mano do Som que Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Wellington Xavier da Silva e dá outras providências. O presidente da



reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h15min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar